



Lorena Rodrigues Soares	Convidada	Funai
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Maria Guiomar de Melo	Apoio Técnico da CGGE	Funai
Maial Paiakan Kaiapó	Convidada	Funai
Maria Tereza Stamatto Passarela	Convidada	Funai
Maysa Sena de Carvalho	Convidada	Funai
Rafaela Neves Rocha	Apoio Técnico da CGGE	Funai
Rutenes Lopes Fernandes	Convidado	Funai
Wagner de Deus Gallo	Suplente	Funai
Wagner Pereira Sena	Convidado	Representante da Ansef
Wallace Neto Rodrigues Serodio	Convidado	Funai
Wellington Lima Silva Júnior	Convidado	Funai
Weratupa	-	-

## 1) ABERTURA

Uma vez atingido o quórum da reunião, a Coordenadora Mislene abriu a reunião apresentando no cronograma as unidades que apresentarão no dia de hoje: Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria.

A servidora Rafaela deu os avisos gerais ao GT: mostrou a página do GT no portal da Funai atualizada e a publicação da Portaria Funai nº 1007, de prorrogação do prazo de funcionamento do GT; informou que a CGGE não tem planilha que espelha a estrutura de cada unidade com seus respectivos CCEs unitários, a planilha da área apresenta o somatório dos CCEs unitários por categoria e nível, contudo, mostrou a Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024, que detalha o quadro de cargos e funções das unidades organizacionais da Funai, e que pode servir de apoio às unidades que apresentarão suas estruturas atuais e as propostas de reestruturação/adequação de suas estruturas.

## 2) OUVIDORIA

**Palestrante: Maial Paiakan Kaiapó e Ivanise Rodrigues dos Santos**

**Tema: Ouvidoria e sua atuação nos processos gerenciais de Ouvidoria**

Artur apresentou os macroprocessos gerenciais afetos à área da Ouvidoria e na sequência apresentou o organograma da Ouvidoria.

A Ouvidora Maial abriu a apresentação dizendo que a Coordenadora de Ouvidoria Ivanise compartilhará com ela a apresentação das competências da Ouvidoria. Maial se apresentou como Ouvidora desde 2023. Apresentou cada unidade do organograma da Ouvidoria com seus respectivos cargos em comissão e funções de confiança, já adiando o fluxo das demandas internamente e a força de trabalho da unidade.

Apresentou as competências da Ouvidoria e as normativas que tratam das funções de uma Ouvidoria Pública. Tratou do que compreende a qualificação do atendimento de ouvidoria da Funai para além de Brasília, e que isso requer pensar numa nova estrutura reativando a comunicação das bases, onde as organizações indígenas e os povos indígenas se encontram e demandam por algum tipo de assistência.

Ivanise tratou das competências regimentais da Ouvidoria e apresentou que a área é supervisionada pela Ouvidoria Geral da União. Ela citou que a área tem uma série de normativas que extrapolam as competências descritas na Portaria nº 666/Pres, que aprovou o Regimento Interno da Funai, e trazem uma série de ações e responsabilidades de uma ouvidoria pública. Citou os temas com os quais a área trabalha e depois fez a distribuição dessas temáticas dentre as unidades da Ouvidoria.

Na sequência, Ivanise tratou dos principais desafios da Ouvidoria e da necessidade de adequação das competências regimentais.

Ao final apresentou a proposta de reestruturação da Ouvidoria com uma Divisão de Tratamento de Denúncia com um Serviço de Acolhimento ao Cidadão e Encaminhamento de Denúncias, uma Coordenação de Ouvidoria com três Serviços, dentre eles o SIC, e um Serviço de Apoio à Coordenação. Maial encerrou reiterando os pontos de melhoria que se propõe com a reestruturação da área.

Artur comentou a apresentação e a coordenadora Mislene abriu espaço para as considerações do GT.

## 3) AUDITORIA

**Palestrante: Wallace Neto Rodrigues Serodio**

**Tema: Auditoria e sua atuação nos processos gerenciais de Auditoria**

Artur apresentou na cadeia de valor os processos gerenciais afetos à Auditoria e na sequência o organograma da Auditoria com duas Coordenações e um Serviço cada uma.

Wallace apresentou o Sistema de Controle Interno e onde a Auditoria da Funai se situa nesse cenário e suas responsabilidades.

Tratou dos papéis da estrutura do órgão quanto à Gestão de Riscos e apresentou a missão da Audin Funai. Mostrou a estrutura atual da área e tratou dos processos de atividade fim da Auditoria.

Apresentou o macroprocesso Gestão de controles e segurança institucional com seus três processos: planejar a gestão de controles institucionais; gerenciar a avaliação de controles internos; e monitorar a gestão de controles institucionais.

Concluiu com os trabalhos que a área realizou e disse que seria suficiente a manutenção da estrutura como está, carecendo de mais servidores para ampliar a atuação da Auditoria Interna.

Artur e Mislene agradeceram a apresentação do Auditor e abriram para algum consideração. A servidora Lorena da Auditoria reiterou apenas que a estrutura atual está adequada e que a redução de seu quadro de cargos e funções comprometeria o trabalho realizado, sobretudo, a atuação da área evitando recomendações dos órgãos de controle.

#### 4) CORREGEDORIA

**Palestrante: Rutenes Lopes Fernandes**

**Tema: Corregedoria e sua atuação nos processos gerenciais de Corregedoria**

Artur dispensou a apresentação da cadeia de valor e do organograma porque a apresentação da área já contemplará tal apresentação. O Corregedor Rutenes iniciou apresentado a estrutura atual da Corregedoria com uma Coordenação e seus dois Serviços além das comissões disciplinares, constituídas de servidores de outros órgãos e da Funai para atuarem na instrução de processos de correção disciplinar. Apresentou o fluxograma sintetizado de processos no âmbito da Corregedoria, esclarecendo o que cada unidade interna realiza dentro dessa dinâmica de recebimento de processos eletrônicos e providências cabíveis.

Apresentou a proposta de reestruturação com uma Assessoria Técnica e um Serviço de Integridade ligados diretamente ao Corregedor e três Coordenações: uma Coordenação de Inteligência Correcional com dois Serviços, uma Coordenação de Processamento Correcional com três Serviços e uma Coordenação de Assuntos Disciplinares com dois Serviços.

Os servidores Hugo e Fernanda, técnicos da área, também teceram suas considerações acerca da proposta de reestruturação.

Mislene e Artur agradeceram pela apresentação e abriram espaço para dúvidas e considerações do GT.

#### 5) ENCERRAMENTO

Artur destacou que metodologicamente o GT está recebendo propostas das áreas que melhor conhecem os processos e que atuam neles de fato. O GT não está em fase de aprovação das propostas recebidas, mesmo porque não se aprovará uma proposta de estrutura por partes. Ao final da terceira fase, o GT apresentará o que seria a estrutura a partir das propostas colhidas e depois a proposta será encaminhada à Presidenta da Funai.

O GT teve um momento de discussão das metodologias de trabalho ao final da reunião, que pode ser acompanhada na gravação da reunião disponível na página do GT no portal da Funai.

A coordenadora Mislene agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

#### 6) ENCAMINHAMENTO

1) Solicitar aos apresentadores de hoje o arquivo de suas apresentações para disponibilizarmos na página do GT.

Servidora redatora: Rafaela Neves Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Alves de Andrade Junior, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliano de Barros Santos Lira, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 20/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Reis Silva Fahning, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 03/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maciel de Carvalho, Convidado(a) do colegiado**, em 04/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6657426** e o código CRC **53B02288**.